



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



ATA Nº 037/2019

ASSUNTO: REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019

LOCAL: SEDE ADMINISTRATIVA DO IPAJM

1 Às dez horas do dia vinte e seis de setembro do ano de dois mil e dezenove foi realizada
2 na sala de reunião do Conselho, localizada na sede do Instituto de Previdência dos
3 Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, a trigésima sétima reunião do Conselho
4 Administrativo, sob a Presidência do Sr. **JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**,
5 Presidente Executivo do Instituto e dos membros deste Conselho, **DANIELA CRISTINA A.**
6 **J. DE ARAUJO (suplente)**, **FABIANO BUROCK FREICHO**, **ALFREDO FERREIRA**
7 **PEREIRA**, **ALDECI STOCO DE SOUZA E JEAN RAMALHO ANDRADE**. Aberta a reunião
8 e iniciando-se o EXPEDIENTE, o **Presidente** determinou a leitura da ata da 36ª reunião
9 ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Com a voz, o
10 **Presidente** deu sequência aos itens da pauta - item 3 (três), com a apresentação dos
11 conselheiros eleitos e agradecimento à Conselheira *Daniela*, presente em substituição ao
12 Conselheiro Rodolfo. Em seguida, passou-se ao quarto item de pauta, momento no qual o
13 **Presidente** solicitou à secretária que fizesse a apresentação técnica do Processo nº
14 82953090. A Secretária, então, explicou que trata-se de um Processo Administrativo
15 Disciplinar para apurar a responsabilidade de um servidor efetivo do Instituto quanto à perda
16 de prazos processuais, e que o mesmo encontra-se em fase de recurso, tendo em vista
17 que já houve uma decisão da Presidência Executiva, a qual aplicou a penalidade de
18 suspensão de 30 (trinta) dias. Na sequência, houve um pedido de reconsideração, que
19 apesar de conhecido, foi negado, mantendo-se o mérito da aplicação da penalidade. Diante
20 da negativa, foi impetrado um novo recurso ao Conselho Administrativo, como órgão
21 consultivo e deliberativo, que, conforme o regimento interno do Conselho, deve ser
22 distribuído a um membro relator para análise fundamentada, motivada e com julgamento
23 do recurso; lembrando que existe uma comissão específica para a apreciação dos processos
24 disciplinares, a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar – CEPAD, que
25 além da fase de instrução, também emite um relatório, perante o qual a decisão da



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



26 autoridade julgadora não está vinculada. A secretária também explicou que o relator possui
27 como prazo de apresentação da sua análise a data da próxima reunião ordinária, da mesma
28 forma que os demais conselheiros, no dia da apresentação, podem pedir vistas do processo
29 caso ainda tenham dúvidas. Além disso, conforme estabelecido no artigo 7º do referido
30 regimento, a distribuição de processos deve observar o sistema de sorteio e pauta de
31 distribuição sequencial; como se trata de primeiro processo para distribuição, foi sugerida
32 a realização de sorteio para definição de uma sequência, tendo sido a mesma acolhida por
33 unanimidade. Antes da realização do sorteio, o **Conselheiro Jean** questionou se houve
34 prejuízos financeiros ao Instituto como consequência das perdas de prazos, sendo
35 respondido pela secretária que tal informação não deve ser objeto de discussão no
36 momento por se tratar da análise do mérito, visando não prejudicar a imparcialidade. A
37 **Conselheira Daniela** sugeriu que o relator disponibilize o voto via e-mail com o prazo de
38 atencência de 10 (dez) dias da apresentação em reunião ordinária aos demais
39 conselheiros para que possam analisar e questionar o relatório com mais propriedade no
40 dia do julgamento, tendo sido a sugestão acolhida por unanimidade. Após tais decisões, foi
41 realizado o sorteio, com a apresentação de todos os nomes aos conselheiros, sendo
42 definida em sorteio a seguinte sequência para distribuição de processos: 1º (primeiro)
43 ALFREDO FERREIRA PEREIRA; 2º (segundo) ALDECI STOCO DE SOUZA; 3º (terceiro)
44 RODOLFO PEREIRA NETO/DANIELA CRISTINA A. J. DE ARAUJO; 4º (quarto) CLÁUDIO
45 JOSE NOGUEIRA; 5º (quinto) JEAN RAMALHO ANDRADE; 6º (sexto) FABIANO BUROCK
46 FREICHO. Assim, o processo nº 82953090 foi entregue ao **Conselheiro Alfredo Ferreira**
47 **Pereira** para análise, relatório dos fatos do processo, fundamentação e voto, tendo o
48 mesmo pedido dilatação de prazo até o dia 31 de outubro de 2019 para apresentação. Em
49 seguida, o **conselheiro Jean** questionou se os votos são nominais, sendo esclarecido que
50 a aprovação ou divergência são apresentadas de forma generalizada. Após a distribuição,
51 o **Presidente**, antes de adentrar ao item 5, referente às informações gerais, abriu espaço
52 para demais questionamentos, dúvidas, críticas e sugestões aos conselheiros. Não tendo
53 tido nenhum tipo de manifestação, o **Presidente** apresentou a resposta relativa ao
54 questionamento do **Conselheiro José Cláudio Nogueira** acerca da incidência de
55 contribuição previdenciária e imposto de renda sobre o valor do JETON, perante o qual foi
56 acolhido pela Presidência Executiva o parecer jurídico nº 022/2019, que fundamenta a
57 impossibilidade de incidência dos descontos supracitados, uma vez que a parcela possui



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



58 natureza indenizatória. Da mesma forma, o Presidente inteirou os conselheiros sobre a
59 situação do processo de recadastramento quanto às suspensões de pagamentos,
60 reforçando todo empenho e esforço do Instituto junto à Folha de Benefícios para oportunizar
61 aos segurados novo prazo para a conclusão das etapas por meio de folha suplementar.
62 Neste momento, o **conselheiro Aldeci** solicitou informações quanto ao prazo de
63 deferimento do requerimento de abono permanência, sobre estudos ou procedimentos para
64 computar automaticamente o tempo do servidor, visando evitar a demora no atendimento.
65 Em resposta, o **Presidente** apontou questões estruturais que inteferem no prazo, assim
66 como a instrução dos processos por parte do setor de recursos humanos dos órgãos e
67 entidades, que muitas vezes vem incompleta, além de ressaltar a grande demanda de
68 requerimentos devido às mudanças na legislação previdenciária. E complementando, a
69 secretária do conselho informou que o setor da área fim possui o procedimento de analisar
70 todos os pedidos de abono e aposentadoria, mantendo no setor os processos que estão
71 para completar os requisitos em até 03 (três) meses, para que o servidor não precise iniciar
72 novamente o processo de pedido. Porém, para contabilizar de forma precisa todo o tempo
73 do servidor, o Instituto depende das averbações dos tempos de outros regimes, sobre os
74 quais só passa a ter conhecimento para a contagem de tempo por meio da certidão de
75 tempo de contribuição. Ainda sobre o mesmo tema, o **conselheiro Aldeci** questionou a
76 possibilidade de os lançamentos e averbações serem realizados de forma eletrônica, sendo
77 respondido pelo **Presidente** que, hoje, o Instituto possui o Escritório Local de Processos e
78 Inovação, que vem trabalhando a questão da transição dos processos físicos para o digital,
79 porém deve ser considerado que a matéria previdenciária possui especificidades quanto à
80 digitalização de processos, pois grande parte dos processos dos servidores que estão se
81 aposentando teve seu início em papel, sendo necessária a sua continuidade também por
82 meio físico, haja vista que as informações relativas à vida funcional do servidor para fins de
83 aposentadoria devem estar reunidas e comprovadas em uma única fonte de informação. E
84 concluiu que o objetivo central do Escritório e do Governo do Estado, junto com a Prodest,
85 é que, futuramente, todos os processos funcionais tenham seu início de forma digital, para
86 que os demais requerimentos de averbação, certidão, declaração sejam realizados
87 eletronicamente. Em continuidade com as informações gerais, o **Presidente** comunicou
88 aos conselheiros sobre o andamento do projeto arquitetônico da construção da nova sede
89 do Instituto, que está em progresso junto ao IOPES, em fase de adequação do projeto junto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
IPAJM



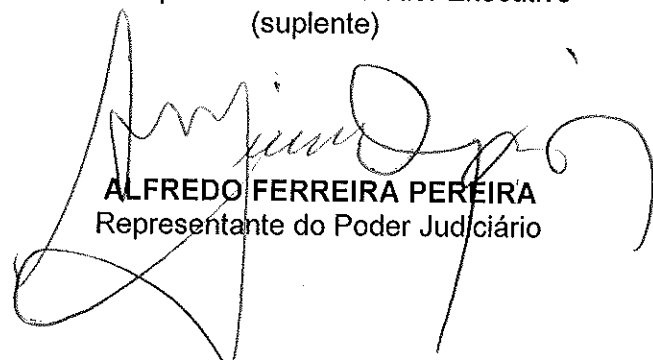
90 aos setores e nos parâmetros do Paraná-Previdência, que é considerado um dos melhores
91 a nível de acessibilidade, com previsão para o ano de 2020. E, por fim, reiteirou as boas-
92 vindas aos novos conselheiros, assim como aos reeleitos, com a convocação para a
93 próxima reunião no dia 31 de outubro de 2019, o que também atende a solicitação do
94 Conselheiro Relator Alfredo para prorrogação de prazo para apresentação do relatório
95 referente ao processo nº 82953090. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião,
96 sendo a presente Ata, redigida por mim, MARIANA ALMEIDA CYPRIANO, Secretária do
97 Conselho, que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e demais Conselheiros.


JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Conselho Administrativo
Presidente Executivo do IPAJM


DANIELA CRISTINA A. J. DE ARAUJO
Representante do Poder Executivo
(suplente)

FABIANO BUROCK FREIHO
Representante do Poder Legislativo


ALFREDO FERREIRA PEREIRA
Representante do Poder Judiciário


ALDECI STOCO DE SOUZA
Representante dos segurados Cíveis Ativos

(AUSENTE)

CLAUDIO JOSÉ NOGUEIRA
Representante dos segurados inativos


JEAN RAMALHO ANDRADE
Representante dos segurados militares ativos